



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1708, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014236-53.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 15 (doc. 7874235), de 19 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Araçatuba e do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7876567), de 23 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7890565);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7890565);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7874373);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, RF 6323, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de São Carlos;

II - ALTERAR a lotação do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Araçatuba para a 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 26/07/2021, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara, a partir de 05/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7890641** e o código CRC **E957BFF0**.
